



Decreto nº 3.362, de 26 de janeiro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 370.000,00  
(TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS).**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, com a Lei nº 3.604, de 26 de janeiro de 2007 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02.10.00.000 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA</b>	
02.10.05.000 - Departamento da Criança Adolescente e Família	
339092.00-08.244.0051.2.030004 - Subvenções Sociais	370.000,00
	=====
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação de verba:

<b>02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.01.00.000 - Administração	
339092.00-04.123.0005.2.004000 - Reserva de Contingência	370.000,00
	=====
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de Janeiro de 2007.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão